



PORTARIA N° 01, DE 12 DE MAIO DE 2023

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRONTO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DESPESAS MIÚDAS PARA O CONTRATO DA EDUCAÇÃO - SEMED - EM BETIM/MG.

A PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, no uso das suas atribuições, considerando o Regulamento de Compras e Contratações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar responsável pela gestão do pronto pagamento para aquisição de bens e despesas miúdas no município de Betim/MG, a título de Pronto Pagamento, nos seguintes termos:

- I. Fica designado o colaborador, Sr. Luiz Felipe Santos, responsável para gerir e utilizar os recursos destinados a título de Pronto Pagamento para aquisição de despesas miúdas;
- II. Mensalmente será destinado o montante total de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a ser utilizado com despesas relacionadas a bens de consumo e prestação de serviços.
- III. Para utilização do Pronto Pagamento deverá haver justificativa que comprove a necessidade e rubrica disponível, sendo vedado o fracionamento de despesa;
- IV. Deverá o responsável prestar contas da utilização do valor mensal, ao setor de Controladoria, até o 5º dia útil do mês subsequente;
- V. Na hipótese de não utilização, dentro do mês de competência, de todo o valor destinado, deverá a diferença ser devolvida ao Instituto e o comprovante ser carreado à prestação de contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Viviane Tompe Souza Mayrink - Presidente
Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS**

Guilherme Corrêa
OAB/MG 204556
Advogado
IDDS

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.signon.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 447A376C322F434E5451343D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Viviane Tompe Mayrink, CPF: 032.198.616-44, como administrador, Data da Assinatura: 15/05/2023 13:09:12
Pontos de autenticação: email: maria.oliveira@avantesocial.org.br; Senha de Acesso; IP: 200.139.87.98; GeoLocalização: Latitude: -19.97859 Longitude: -43.98511